Dossiê da emenda Pix 202543920009

Plano de ação 09032025-2-086988 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 169.984,00 executados (86% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 832% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ismael
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE (SC)
Município / IBGE	Bom Jesus do Oeste / 4202578
População (IBGE)	2245
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Aquisição de distribuidores de adubo orgânico líquido e carretas agrícola para agricultores da área rural.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543920009 de Ismael

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB009579

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-19 - R$ 168.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (90157108000185)

Análise: O contrato refere-se a implementos agrícolas novos, o que tem afinidade temática com o objeto da emenda, mas o texto recebido não menciona distribuidores de adubo orgânico líquido nem carretas agrícolas, nem a caçamba basculante ou a capacidade exigida. O valor do documento (R$ 168.000,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00) e não há CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente de correspondência entre o objeto da emenda e o contrato nas fontes consultadas; a diferença de valor e a ausência de especificação do item são apenas pontos a verificar, não constituem irregularidade. Este documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01594009000130/2026/140

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86988/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86988/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86988/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543920009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.